
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 33 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1970

Concede o título honorífico de “Cidadão do Estado do Pará” ao senhor Dr. Leopoldino Cardoso do Amorim Filho e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a Mesa Executiva promulga e faz publicar o seguinte:

Decreto Legislativo

Art. 1º - Fica concedido ao sr. dr. Leopoldino Cardoso do Amorim Filho o título honorífico de “Cidadão do Estado do Pará”.

Art. 2º - A Assembléia Legislativa do Estado reunir-se-á solenemente para a entrega do título que lhe é concedido pelo presente Decreto Legislativo.

Art. 3º - Êste Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 26 de novembro de 1970.

(aa) JOÃO RENATO FRANCO

Presidente

Abbas dos Santos Arruda

1º Vice Presidente

Antonio Alves Teixeira

1º Secretário

Lourenço Alves de Lemos

2º Secretário

DOE Nº 21.926, DE 08/12/1970.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.